



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2023/2025 - DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a condução da Sra. Presidente Jéssica Alves Ferreira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Tania Monteiro, Máira Moreno Lemes Nogueira, Samara Gidorini Oliveira Ruiz, Vanessa de Cássia Noronha Leite e Nilton de Santana Ferreira; **Representantes do Poder Público:** Lucas Frederico da Cunha, Vivian Regina Teixeira Alves Veiga e Paulo Alves Gomes; **Convidados:** Tatiana da Silva, Adelar Silva Soares, Sidclei Vital, Douglas D. Jacintho, Monike Cáfaró, Tamires dos Santos Soares, Bruna Maria Melo Mingatos e José Resende Filho; realizou-se a décima nona reunião ordinária da gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária realizada em 30 de outubro de 2024; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 18ª Reunião Ordinária que seria realizada em 22 de janeiro de 2025; **4º)** Deliberação e Aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária que será realizada em 17 de fevereiro de 2025; **5º)** Composição de Comissão para realização do Pleito Eleitoral – Gestão 2025-2027; **6º)** Criação de Comissão Permanente de Legislação; **7º)** Discussão sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo; **8º)** Finalização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Guararema – Edital CMDCA nº 01/2023; e, **9º)** Discussão acerca da realização de campanha para arrecadação de recursos ao FMDCA através do Imposto de Renda. Em atenção ao **item primeiro**, após verificação de quórum, foi declarada aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, a Sra. Presidente passou aos **itens segundo, terceiro e quarto** da pauta que versam acerca da deliberação e aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária realizada em 30 de outubro de 2024, deliberação e aprovação da ata por falta de quórum da 18ª Reunião Ordinária que seria realizada em 22 de janeiro de 2025 e da deliberação e aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025, respectivamente. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, as mencionadas atas foram aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, a Sra. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da Composição de Comissão para realização do Pleito Eleitoral – Gestão 2025-2027. Fez as considerações acerca do encerramento desta gestão e da necessidade de realização do Pleito Eleitoral e da composição da Comissão Organizadora deste. Os conselheiros Ana Patrícia da Conceição Rodrigues, Lucas Frederico da Cunha, Nilton de Santana Ferreira e Paulo Alves Gomes se dispuseram a integrar a comissão e foram aprovados por unanimidade de



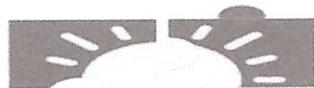
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

votos. Os conselheiros ressaltaram a atribuição do Conselho em convocar e realizar o pleito eleitoral. Encerrada a discussão. O conselheiro Nilton questionou acerca da expedição de ofícios para as Secretarias cujos conselheiros não se fazem presentes nas reuniões, destacando as reiteradas ausências dos conselheiros representantes das Secretarias de Esportes e Lazer e de Finanças e Tributação. A convidada Sra. Monike Cáfaró ressaltou que está atuando para maior comunicação com essas Secretarias e que se reuniu com os Secretários para solicitar a participação de seus representantes. A seguir, a Sra. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da Criação de Comissão Permanente de Legislação. Realizou uma explicação acerca dos objetivos da Comissão Permanente de Legislação. Ressaltando a importância da elaboração e revisão de leis municipais e de planos decenais, de resoluções e documentos oficiais deste Conselho. O conselheiro Nilton destacou que a criação de comissões pode não ser o ideal neste momento, em virtude do encerramento do mandato. A conselheira Samara questionou sobre a alteração dos membros quando houver troca de gestões. A Sra. Presidente destacou que os componentes são substituídos, mas a Comissão terá o caráter permanente. Após as discussões, os conselheiros deliberaram pela criação da referida comissão e aprovaram os nomes dos conselheiros indicados, sendo os seguintes: Lucas Frederico da Cunha, Samara Gidorini Oliveira Ruiz, Vanessa de Cássia Noronha Leite e Vivian Regina Teixeira Alves Veiga. A convidada Sra. Monike destacou o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Longevidade na realização do acompanhamento de publicações oficiais dos Conselhos Nacionais, Estaduais e Órgãos Governamentais e frisou que realizará a comunicação de todos esses assuntos ao CMDCA. Encerrada a deliberação. A seguir, a Sra. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca da discussão sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo. A Sra. Presidente fez um histórico de legislações acerca das Medidas Socioeducativas aplicadas aos menores infratores. Ressaltou que o Município realiza a execução direta desse serviço e destacou a necessidade de haver um plano decenal de atendimento socioeducativo. Destacou, ademais, que a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional dispôs que cada Município teria trezentos e sessenta dias para elaborar o plano decenal. Ressaltou que até a presente data, não houve a elaboração do referido plano e por isso a urgência do assunto. Ressaltou a importância de criação e composição de uma comissão intersetorial para a elaboração do referido plano. A convidada Sra. Monike destacou a urgência de aprovação do plano municipal, pois, há municípios que estão revendo o plano e em Guararema sequer houve a elaboração, destacou que há recursos financeiros que podem ser recebidos e aplicados com a existência do plano. Frisou, ainda, que houve a devolução de recursos diversas vezes e também a necessidade de estabelecimento de prazos para elaboração do referido plano. Os conselheiros aprovaram a criação de comissão intersetorial e a expedição de ofícios às secretarias para indicação de seus representantes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serão oficiadas as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e da Longevidade; de Educação; de Saúde; de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida; de Cultura e Turismo; de Emprego e Desenvolvimento Econômico, o Conselho Tutelar Do Município e o Conselho Municipal de Assistência Social de Guararema para que indiquem dois representantes para compor a supramencionada comissão. Os representantes do CMDCA, até a alteração da gestão, serão os conselheiros Jéssica Alves Ferreira e Lucas Frederico da Cunha. Este Conselho definiu, ainda, que as Secretarias e os Órgãos terão 20 (vinte) dias para realizar a indicação de seus representantes e, após este prazo, a comissão terá 60 (sessenta) dias para elaboração do plano decenal de atendimento socioeducativo. Encerrada a discussão. A seguir, a Sra. Presidente passou ao **item oitavo** da pauta que versa acerca da finalização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Guararema – Edital CMDCA nº 01/2023. O conselheiro Lucas realizou uma síntese histórica de todo o processo de escolha dos membros do conselho tutelar. Destacou que três conselheiros foram empossados antecipadamente em dezembro de dois mil e vinte e três e as outras duas conselheiras foram empossadas em janeiro de dois mil e vinte e quatro. Destacou que o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Arneiro Soares, acompanhou todo o processo e, inclusive, se fez presente na votação e apuração dos votos, tendo, ainda, assinado a ata de votação. Frisou que houve um comunicado acerca de suposta violação de edital por candidata inscrita, mas não houve representação do Ministério Público, salientando, que acerca do candidato Wallace houve representação e a Comissão Organizadora se reuniu e procedeu com a resposta ao Ministério Público que, por sua vez, opinou favoravelmente e manteve o candidato impugnado no pleito eleitoral. A conselheira Maíra destacou que a denúncia não pode ficar sem uma resposta e que o Conselho deve atuar para sanar essa questão. O conselheiro Lucas frisou que a intenção da finalização do processo de escolha dos membros do conselho tutelar é justamente para encerrar essa pendência, uma vez que o Conselho é soberano em suas decisões e pode homologar o referido processo. Salientou, por fim, que não houve recebimento de nenhuma manifestação do Ministério Público acerca do Processo de Escolha através do e-mail oficial do CMDCA. A conselheira Maíra destacou a existência de ofícios destinados pela Promotoria, lembrou os inúmeros problemas técnicos enfrentados com o e-mail institucional e que irá buscar em seus arquivos. O conselheiro Lucas reafirmou que não houve recebimento dos documentos de forma oficial e por isso o Conselho não se manifestou a respeito deste tema. A conselheira Samara destacou sobre a eventual existência de um processo e sugeriu a realização de pesquisa junto à Promotoria de Justiça para identificar eventual existência de processo. A conselheira Vivian destacou a importância do entendimento da situação junto ao Ministério Público para realização posterior da deliberação de finalização do processo de escolha. Os conselheiros decidiram, então, pela realização desta busca de informações junto ao Ministério Público e pela posterior deliberação acerca da finalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. A seguir, a Sra. Presidente passou ao **item nono** da pauta que versa acerca da discussão acerca da realização de campanha para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

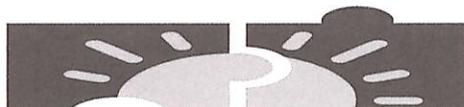
arrecadação de recursos ao FMDCA através do Imposto de Renda. Afirmou que o ofício e o requerimento de produção da arte visual já foram protocolados na Prefeitura Municipal e assim que houver retorno, serão disponibilizados aos conselheiros e haverá uma deliberação no grupo de *whatsapp* do Conselho. Os conselheiros discutiram sobre o plano de aplicação, ressaltando que a comissão previamente estabelecida está desfalcada de seus membros. A convidada Sra. Monike destacou a importância de elaboração do Plano de Aplicação e a realização de editais de chamamento público. Encerrada a discussão. Antes do encerramento da presente reunião, a Sra. Presidente trouxe a resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Longevidade acerca das solicitações de melhorias realizadas pelo Conselho Tutelar e ratificadas pelo CMDCA. Informou que o motorista Agnaldo Godoy Costa foi designado em dez de fevereiro para o Conselho Tutelar e irá cumprir a jornada exclusiva junto ao setor no horário de expediente e nas demandas extras quando houver necessidade, na mesma data, foi realizada visita técnica para ajustes na qualidade de internet, foram encaminhados ao Conselho Tutelar, no dia onze de fevereiro, um notebook e um computador e que as demais solicitações serão encaminhadas para providências necessárias. O conselheiro Nilton destacou a ausência de aumento salarial dos conselheiros tutelares. O conselheiro Lucas ressaltou que o aumento não pode ser realizado em virtude da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual. A Sra. Presidente destacou que os conselheiros, ao se candidatarem para a vaga, tinham ciência e concordaram com o valor previsto e que eventual aumento deve ser discutido para o próximo colegiado. O conselheiro Nilton discordou e frisou que inexistente interesse do Poder Público em aumentar os valores que se mantêm os mesmos há oito anos. A convidada Sra. Monike ressaltou que existe uma diferença entre aumento real e reajuste anual e sugeriu que o CMDCA sinalize aos setores competentes da Municipalidade para que o reajuste anual seja concedido aos conselheiros tutelares e que o aumento real deve ser discutido para o próximo processo de escolha de membros do conselho tutelar. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pela Senhora Presidente e pela Senhora Vice-Presidente.

Jéssica Alves Ferreira

Presidente

Maíra Moreno Lemes Nogueira

Vice-Presidente



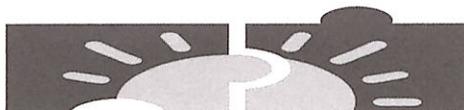
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 19/02/2025

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Jéssica Alves Ferreira	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Paulo Alves Gomes	
Thamiris Rodrigues Nunes	
Tania Monteiro	
Maíra Moreno Lemes Nogueira	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Lucas Frederico da Cunha	
Beatriz dos Santos Payão	
Michele Gonçalves Fonseca	
Rafael Augusto Reno Domingues	
Viviane Aparecida Rezende	
Samara Gidorini Oliveira Ruiz	
Nilton de Santana Ferreira	
Lívia Maria Ferreira da Silva	
Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito	
Vanessa de Cássia Noronha Leite	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
Taliana da Silva	
Adelar Silva Soares	
Siddley Vidal	
Douglas D. Jacintho	
Manoel C. Lages	
Samir dos S. Soares	
Bruna Maria Melo Ringato	
Jose Resende Filho	